



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

SOMENTE CONSULTA

LEI Nº 914, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **"RUA COSME MARICATO"** a Rua Projetada 1 que fica localizada na esquina da Rua Wanderlei Vargas de Souza, em Conceição de Jacaré – 2º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de abril de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

Projeto de Lei 04/2014 - Ver. Pedro Bertino Jorge Vaz

Texto somente para consulta. Sem valor legal.

A publicação desta é de iniciativa e responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.